



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

Aquisição de material didático/dinâmica, para utilização nas atividades vivenciais das soluções educacionais do Sebrae/RO.

1. DO OBJETO

Aquisição de material didático/dinâmica, para utilização nas atividades vivenciais das soluções educacionais do Sebrae/RO, sob demanda, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no termo de referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 O objeto deverá atender às especificações constantes no ANEXO “1” deste documento.

4.2 Os pedidos serão requisitados por demanda, de acordo com a necessidade do Sebrae em Rondônia. A empresa deverá dispor de declaração de aptidão para o desempenho do objeto da contratação em questão, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado satisfatoriamente, os serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto do Termo de Referência.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS

5.1 SEBRAE/RO, situado na Avenida Campos Sales, 3421 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO;

5.2 A entrega deverá ser realizada na presença de funcionário do Sebrae/RO.

4. DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

6.1 Os serviços deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 4 deste Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento.

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1 Fornecer os produtos de primeira linha, garantindo os mais altos padrões de qualidade;

7.1.2 Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa.

7.1.3 Os produtos deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO;

7.1.4 Realizar a troca/substituição dos produtos que estiverem em desconformidade com o especificado no edital e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação feita pelo Almojarife a Unidade de Suporte Operacional do SEBRAE/RO;

7.1.5 Responsabilizarem-se por todas as despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, impostos, fretes, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários a perfeita execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

- 7.1.6** O prazo de validade dos produtos não inferior a 06 (seis) meses;
- 7.1.7** Disponibilizar um canal permanente de comunicação com o SEBRAE/RO, através de um supervisor/gerente credenciado para representá-la perante o SEBRAE/RO durante a vigência do contrato;
- 7.1.8** É condição para o recebimento dos créditos decorrentes objeto contratado, a apresentação juntamente com as notas fiscais, as certidões que comprovem sua regularidade fiscal sejam elas, negativas ou positivas com efeitos de negativa relativos à: débitos do INSS e FGTS, débitos Municipais, Estaduais, Federal, Trabalhista e acompanhadas de suas respectivas autenticações.

7.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- 7.2.1** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 7.2.2** Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 7.2.3** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 7.2.4** Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;
- 7.2.5** Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 7.2.6** Rejeitar todos os produtos que não estejam em conformidade.

6. DO PAGAMENTO

- 9.1** Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a entrega e Aceite Definitivo dos produtos;
- 9.2** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:
- Descrição do serviço fornecido, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - Número do CONTRATO;
 - Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 9.3** As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;
- 9.4** Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a Nota Fiscal de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos, no caso de expirado a vigência no momento da contratação:
- Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Municipal e



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

Estadual, Certidão Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.5 Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

9.6 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, mediante aditamento, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Porto Velho, 27 de março de 2018.

Glenny Paes Salles

Analista

Unidade de Suporte Operacional - USO

Erika Silva dos Santos

Gerente

Unidade de Suporte Operacional - USO

ANEXO I

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Livro - A META – UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA Autor - Cox, Jeff; Goldratt, Eliyahu M	UNIDADE	10
02	Livro - INOVAÇÃO E ESPÍRITO EMPREENDEDOR Autor - Drucker, Peter F.	UNIDADE	10



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

03	Livro - TRABALHANDO COM A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL Autor - Goleman, Daniel	UNIDADE	10
04	Livro - O MITO DO EMPREENDEDOR Autor - Gerber, Michael E.	UNIDADE	10
05	Livro - A QUINTA DISCIPLINA Autor - Senge, Peter M.	UNIDADE	10
06	Livro - O FASCINANTE IMPÉRIO DE STEVES JOBS Autor - Moritz, Michael	UNIDADE	10
07	Livro - A ARTE DA GUERRA Autor - Tzu, Sun	UNIDADE	10
08	Livro - O SEGREDO DE LUIZA Autor - Dolabela, Fernando	UNIDADE	10
09	Livro - ESTRATÉGIA DO OCEANO AZUL Autor - Kim, W. Chan; Mauborgne, Renée	UNIDADE	10
10	Livro - O 8º HÁBITO Autor - Covey, Stephen R.	UNIDADE	10
11	Livro - PAIXÃO POR VENCER Autor - Welch, Jack	UNIDADE	10
12	Livro - 100 DIAS ENTRE O CÉU E O MAR Autor - Klink, Amyr	UNIDADE	10
13	Livro – DESIGN THINKING: IOVAÇÃO EM NEGÓCIOS Autor - Maurício Vianna et alii	UNIDADE	10
14	Livro – DE ZERO A UM Autor – Peter Thiel	UNIDADE	10
15	Livro – A STARTUP ENXUTA Autor – Eric Ries	UNIDADE	10

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Apito profissional em plástico ABS com bolinha interna. Medidas aproximada: 5,2cm X 1,9cm com cordão de 45cm de comprimento.	UNIDADE	50
02	Bastão para cola quente – Cola, composição de silicone, características adicionais com 7mm de diâmetro e 30 cm de comprimento.	UNIDADE	50
03	Bilboquê – brinquedo de madeira natural: Garapeira com filete de Imbuia. Dimensões: Altura 18cm, Largura 7cm, Bola 6cm, Comprimento: 18cm. Peso aprox. 150g e acompanha uma (1) Corda Reserva.	UNIDADE	10
04	Calculadora 8 dígitos – Calculadora eletrônica, contendo 8 dígitos, fonte de alimentação bateria, tensão 1,5v características adicionais aplicação básica.	UNIDADE	300
05	Cronômetro – Material carcaça plástico ABS, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	UNIDADE	10
06	Dado pequeno 12mm – Dado jogo, material resina, tamanho pequeno, na cor branca.	UNIDADE	20
07	Pistola para cola-quente bivolt (pequena) – Pistola profissional para cola em bastão, potência de 40w, bivolt, para bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 7mm.	UNIDADE	20



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Algodão em bolinhas – produto farmacêutico, algodão hidrófilo em bolinhas (embalagem com 100g).	PACOTE	10
02	Álcool de cereal - Álcool etílico, aspecto físico de cereais. Hidratado, líquido, incolor.	LITRO	10
03	Água aromatizante 140ml – Aromas são substâncias ou misturas de substâncias com propriedades para o ambiente.	UNIDADE	10
04	Balões coloridos (cores variadas) – Balão para festa, material de borracha, cores variadas, tamanho nº9, pacote com 50 unidades.	PACOTE	100
05	Balas sortidas 300g – Bala mastigável no sabor artificial de frutas sortidas, características adicionais sortidas, aplicação alimentícias, peso 300g.	PACOTE	30
06	Bandeja descartável – Bandeja retangular de papelão, medindo 33cmx40cm.	UNIDADE	20
07	Bombons sortidos de chocolate – Bombons sortidos, caixa com 400g, alimento industrializado consumo humano, marca referência: Lacta, Garoto ou similar.	CAIXA	100
08	Caixa de Fósforo grande – Caixa de fosforo tipo extra contendo 50 unidades de palito de fosforo.	UNIDADE	10
09	Caixa de Fósforo pequeno - Caixa de fosforo tipo extra contendo 40 unidades de palito de fosforo.	UNIDADE	10
10	Canudos plásticos – Canudo para refresco, material plástico, pacote contendo 100 unidades, medidas: 210mm x 5mm.	PACOTE	10
11	Coco ralado fino (100g)- Coco ralado sem açúcar, ingredientes amêndoa de coco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordurado.	UNIDADE	20
12	Detergente neutro – Detergente neutro líquido, concentrado para lavagem de louças, embalagem plástica de 500ml, bico dosador e constar registro da Anvisa.	UNIDADE	10
13	Esponja - Esponja de limpeza (lava louças), material espuma/nylon, utensílios para limpeza em geral, formato retangular, abrasividade mínima/média, medindo 110mm comprimento, 75mm largura e 20mm de espessura/características dupla face .	UNIDADE	10
14	Essência a base de água (lavanda) – Essência aromática, aspecto físico líquido límpido, hidrossolúvel, tipo origem vegetal, planta originária lavandula officinalis, odor lavanda (alfazema), contendo 10ml.	UNIDADE	10
15	Leite condensado (lata de 395g) – leite condensado embalado em lata simples, isenta de ferrugem não assada, não estufada, resistente. Peso aproximado: 395g tetrapack.	UNIDADE	10
16	Leite em pó (lata de 400g) – leite em pó, ingredientes de leite de vaca, tipo integral, prazo de validade mínima de 12 meses, alimento humano, características adicionais de processo desidratação.	UNIDADE	10



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 049/2018

17	Máscara descartável tripla com elástico – Máscara descartável semifacial multiuso, com 2 elásticos, sem válvula de exalação contra poeiras, fumos e névoas, classe P2.	UNIDADE	50
18	Pano multiuso para limpeza das mesas – Pano multiuso, modelo perfex ou similar.	UNIDADE	10
19	Palitos de churrasco com 100 unidades– Palito material madeira, formato chato, comprimento aproximado de 25cm e 3,50mm de espessura, embalado pacote plástico, contendo 100 unidades.	PACOTE	05
20	Saco de lixo – Saco em material plástico lixo, capacidade de 50 litros, cor preta, medindo: largura 63cm, Altura 80cm, pacote com 10 unidades.	PACOTE	10

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cola para madeira 250g (não tóxica) – Cola para madeira tubo com 250 gramas, um adesivo à base de PVA, próprio para reparos e consertos de móveis de madeira, tacos e parquetes.	UNIDADE	10
02	Fita de cetim (amarelo) – Fita cetim com aproximadamente 50mm largura x 100m na cor amarelo.	PACOTE	10
03	Fita de cetim (vermelho) – Fita cetim com aproximadamente 50mm largura x 100m na cor vermelho.	PACOTE	10
04	Fita de cetim (verde) – Fita cetim com aproximadamente 50mm largura x 100m na cor verde.	PACOTE	10
05	Fita de cetim (azul) – Fita cetim com aproximadamente 50mm largura x 100m na cor azul.	PACOTE	10
06	Fita de cetim (preto) – Fita cetim com aproximadamente 50mm largura x 100m na cor preto.	PACOTE	10

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Mudas de ervas e temperos – Mudras envolvidas em sacos plásticos pretos próprios de viveiro com medidas aproximadas de 20cm x 30cm x 0,02mm	UNIDADE	10